

PORTARIA PGJ/PI Nº 1364/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão referente à Resolução CPJ/PI nº 02, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre a agregação e desativação provisória de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO que a Comarca de Joaquim Pires, apesar de vaga tanto no âmbito do Ministério Público quanto do Poder Judiciário, ainda aguarda a transferência do acervo para a Comarca agregadora,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **ADRIANO FONTENELE SANTOS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, para sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Joaquim Pires, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça